



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº49/2013/CJ/DG

Joinville, 21 de junho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FLÁVIA GAZONI HIRT, CRISTINA GONCALVES CHERICI e ROBERTO PEREIRA SALES** para comporem Comissão de Consulta para escolha de ocupantes das coordenadorias cujos mandatos já tenham expirado, conforme descrito abaixo.

I. Coordenador (a) da Área Elétrica, Coordenador (a) da Área Mecânica, Coordenador (a) de Gestão de Pessoas, Coordenador (a) de Materiais e Finanças e Coordenador (a) Pedagógico (a).

Art. 2º A Comissão de Consulta tem a finalidade de organizar o processo de consulta, que incumbe:

- I. Coordenar o processo de consulta no câmpus;
- II. Designar integrantes para compor as Mesas Receptora e Apuradora de Votos, caso necessário;
- III. Providenciar a confecção das cédulas de votação e demais materiais necessários ao processo de consulta e a divulgação do resultado;
- IV. Deliberar sobre recursos interpostos;
- V. Homologar o candidato (a) eleito (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação dos candidatos (as) às respectivas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

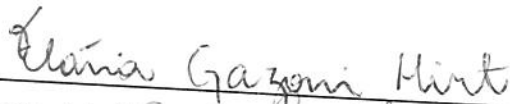
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

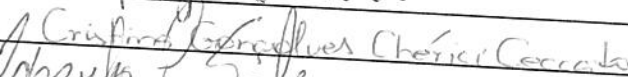
Diretor-Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

Flávia Gazoni Hirt



Cristina Gonçalves Cherici



Roberto Pereira Sales

